



PORTARIA Nº 048, DE 20 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.419, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019

Considerando [Ofício Circular - RT 11/2022 - DIRET/RT/IFMS](#) - [Processo 23347.006587.2022-69](#);

Considerando o art. 3º do [Estatuto do IFMS](#), que menciona a justiça social, a igualdade, a cidadania, a ética, o compromisso com a defesa dos direitos humanos e com a qualidade de vida como princípios institucionais do IFMS;

Considerando a aprovação da [Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul](#), por meio da resolução [Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2021](#), publicada no [Boletim de Serviço nº 79, de 20 de dezembro de 2021](#);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Permanente para a prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Aquidauana*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Dilce Cervieri	1206635	Psicóloga	Presidente
Lise Rossi Jones Lima	2308317	Administradora	Membro
Aline Ferreira Oliveira Araujo	2350407	Professor EBTT	Membro
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Assistente Social	Membro
Flávia Ferreira Barbosa	2175473	Assistente de Aluno	Membro
Sheron Lys Barbosa Greffe Rodrigues	2091260	Assistente Administrativo	Membro

Art. 2º Art. 2º A Comissão atuará na execução e monitoramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul](#) conforme estabelecido no Art. 12.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de 1(um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero
Diretora - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE**, em 20/06/2022 14:15:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290991

Código de Autenticação: a308f0659b

